



DECRETO Nº 2.547, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 1 (um) cargo de Superintendente de Infraestrutura, simbologia DAS-2, constante no inciso II do Anexo IX, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete da Prefeita, constante no inciso II do Anexo I ao mesmo Decreto, que passa a ter nomenclatura Superintendente de Eventos, simbologia DAS-2.

Art. 2º O inciso I do Anexo I ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), Estrutura Organizacional do Gabinete da Prefeita, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO I AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

I -

1.8 - Superintendência de Eventos;

.....(NR)”

Art. 3º É revogado o item 1.13 do inciso I do Anexo IX ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, a partir de 5 de julho de 2024.

Palmas, 4 de julho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas